



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 113/2016 - **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:**

**Pergunta:** "... solicitar esclarecimentos com relação ao edital em epígrafe a fim de que seja explicitado se a quantidade prevista no anexo VIII (termo de referência), ou seja, 1500 unidades de 1 metro cúbico; 100 unidades de 2 metros cúbicos; e 8000 unidades de 10 metros cúbicos, referem-se, exclusivamente ao item 1 do edital (oxigênio medicinal) ou se englobam, também, os cilindros acoplados aos concentradores (item 2). Serve ainda, para impugnar a forma de realização do certame para fornecimento de oxigênio medicinal, a fim de que a aquisição seja individualizado em conformidade com a quantidade de cilindros necessários para o abastecimento, uma vez que na forma prevista no edital haverá aumento de preço por metro cúbico."

**Resposta:** Questionada, a Secretaria de Saúde nos informou que:

"Quanto ao questionamento referente a quantidade de cilindros de 1 metro cúbico, temos a informar que a quantidade de cilindros informada no ANEXO VIII (termo de referência) é a parte da quantidade utilizada no concentrador de oxigênio, ou seja, a licitante vencedora do aparelho concentrador de oxigênio deverá fornecer também o cilindro de 1 metro cúbico de step para os pacientes. A quantidade de cilindros conforme especifica no ANEXO VIII, ou seja, 1500 un de 1 metro cúbico, 100 un de 2 metros cúbicos e 8000 un de 10 metros cúbicos é somente para o item 1 do edital, não tendo nada a ver com o que é solicitado para o item 2 (concentrador de oxigênio)."

Birigui, 04 de outubro de 2.016

Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial